



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA.



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta dificuldades na garantia do transporte adequado e seguro para os alunos da rede pública de ensino, comprometendo a frequência escolar e a qualidade educacional.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores para o transporte escolar é uma necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti do Tocantins. O problema central a ser enfrentado reside na demanda contínua por um serviço eficiente de transporte, que seja capaz de acomodar alunos frequentadores da rede pública de ensino em condições seguras e adequadas.

Atualmente, a diversidade das rotas escolares e o número crescente de estudantes demandam uma frota de veículos variada e confiável. É imprescindível que os veículos estejam devidamente licenciados, segurados e em perfeito estado de uso, para garantir não apenas o cumprimento das legislações de trâfego, mas, acima de tudo, a segurança e o conforto dos estudantes durante o deslocamento. A ineficiência no transporte pode levar a atrasos nas aulas, dificuldades de acesso à educação e impactos negativos no desempenho escolar dos alunos.

A locação de veículos especializados para transporte escolar representa uma solução pragmática que atende às necessidades específicas do município, alinhando-se ao interesse público. Essa abordagem



não só viabiliza a oferta de um serviço essencial, como também permite um gerenciamento financeiro mais eficaz dos recursos públicos, evitando a manutenção de uma frota própria que exigiria altos custos com aquisição, manutenção e administração.

Por fim, a escolha pela modalidade de registro de preços para essa contratação possibilitará à Prefeitura flexibilidade e agilidade na gestão dos contratos, permitindo atender as demandas conforme surgirem, sempre com foco na preservação da qualidade do serviço prestado e no bem-estar da comunidade escolar. Ao priorizar o transporte seguro e eficiente para os alunos, a administração municipal está investindo diretamente na formação cidadã das crianças e jovens, promovendo igualdade de acesso à educação e contribuindo para o desenvolvimento social do município.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, destinados ao Transporte Escolar, é fundamental para garantir a eficiência, qualidade e segurança do serviço. Os requisitos a seguir foram elaborados com o objetivo de assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti do Tocantins/TO.

Requisitos:

1. A locação deverá incluir veículos do tipo passeio, micro-ônibus, ônibus e van, com capacidade adequada para atender à demanda de transporte escolar.
2. Todos os veículos devem estar devidamente licenciados, segurados e com documentação em conformidade com as normas de trânsito vigentes.
3. Os veículos deverão apresentar condições mecânicas adequadas, garantido manter-se em perfeitas condições de uso durante todo o período de locação.
4. Os veículos devem cumprir os padrões de segurança estabelecidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e demais órgãos competentes.
5. Devem ser fornecidos motoristas habilitados, com carteira nacional de habilitação (CNH) categoria correspondente ao tipo de veículo contratado, e que possuam experiência mínima de 01 ano na condução de veículos escolares.
6. Os motoristas deverão passar por treinamento sobre segurança no transporte escolar e atendimento a crianças e adolescentes.
7. O serviço de locação deverá incluir monitoramento dos veículos via sistema de rastreamento GPS, permitindo acompanhamento em tempo real.



8. Deverá haver um plano de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo a disponibilidade e operação eficaz dos mesmos.

9. A empresa contratada deve ter um canal de comunicação disponível 24 horas para emergência, permitindo contato imediato em situações críticas ou imprevistos.

10. A proposta deve incluir a apresentação da ficha técnica dos veículos oferecidos, com informações sobre ano de fabricação, modelo, quilometragem e características de segurança.

Estes requisitos foram elaborados visando garantir a contratação de uma solução que atenda adequadamente às necessidades de transporte escolar, promovendo segurança e eficiência no serviço oferecido à comunidade escolar.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para registro de preços em locação de veículos automotores para transporte escolar

1. Locação de veículos de empresas especializadas

- Vantagens:

- Frota diversificada: acesso a diferentes modelos e tamanhos de veículos, adequando-se às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação.

- Manutenção inclusa: geralmente, as empresas oferecem a manutenção dos veículos durante o período de locação, reduzindo custos adicionais.

- Suporte: disponibilidade de equipe de atendimento e suporte para resolução de problemas ou emergências durante a locação.

- Conformidade legal: veículos licenciados e segurados, garantindo adequação às normas de segurança e regulamentações.

- Desvantagens:

- Custo: os preços podem variar bastante conforme a demanda na região e a qualidade dos serviços prestados, podendo ser mais altos do que opções de leasing direto.

- Flexibilidade: prazos de locação podem limitar mudanças ou adaptações nas necessidades da secretaria, caso surjam novas demandas.

- Dependência de terceiros: a disponibilidade e a qualidade dos veículos dependem da empresa contratada, o que pode gerar riscos em casos de baixa performance ou problemas operacionais.

2. Locação por meio de cooperativas ou associações de transporte

- Vantagens:

- Custo potencialmente mais baixo: cooperativas podem oferecer preços mais competitivos devido à união de diversos usuários.

- Adoção de práticas locais: veículos utilizados em ambientes familiares ao município, que conseguem melhor adaptação às rotas escolares.



- Suporte comunitário: maior integração com a comunidade local, além de possibilidade de envolvimento de motoristas da própria região.

- Desvantagens:

- Variedade limitada de veículos: pode haver uma oferta menor de tipos e tamanhos de veículos disponíveis.

- Manutenção variável: depende dos membros da cooperativa, podendo apresentar inconsistências na qualidade do serviço.

- Menor formalidade: os contratos podem ser menos rigorosos em comparação com empresas especializadas, o que pode afetar a garantia de qualidade e conformidade legal.

3. Parcerias com empresas de transporte local

- Vantagens:

- Foco no mercado regional: empresas conhedoras da área, que têm experiência com as rotas e requisitos específicos das escolas de Buriti do Tocantins.

- Possibilidade de personalização: empresas menores podem oferecer soluções mais adaptadas às necessidades e operar com maior flexibilidade.

- Agilidade na implementação: parcerias podem permitir um tempo de resposta rápido para atender demandas emergenciais.

- Desvantagens:

- Capacidade limitada: empresas locais menores podem não ter a frota necessária para atender a grandes demandas simultâneas.

- Risco de informalidade: dependendo da natureza da parceria, pode haver lacunas na formalização do contrato, o que prejudica direitos e exigências legais.

- Menor robustez financeira: possibilidades de instabilidade nos negócios podem impactar os serviços prestados, especialmente em períodos críticos.

4. Locação com opção de compra (Leasing)

- Vantagens:

- Controle de ativos: possibilita à Prefeitura adquirir os veículos após o período de locação, garantindo a propriedade à medida que necessidade aumenta.

- Melhor planejamento financeiro: permite pagamentos mensais, facilitando a gestão orçamentária.

- Atualização da frota: a locação permite a utilização de veículos mais novos e com tecnologia atualizada sem compromisso financeiro inicial elevado.

- Desvantagens:

- Custo total elevado: ao final do período, o custo total pode ser superior ao de uma locação convencional ou aquisição direta.

- Comprometimento de orçamento: obriga a previsão de desembolsos futuros que, se mal planejados, podem impactar outras áreas do município.

- Processo burocrático: envolve trâmites complexos e que demandam tempo extra para formalização dos contratos.

Análise comparativa das soluções



1. Locação de empresas especializadas oferece segurança e suporte, mas com custos elevados.
2. Cooperativas fornecem preços vantajosos, porém com riscos em qualidade e variedade.
3. Parcerias locais são práticas e rápidas, mas limitadas em capacidade e potenciais complicações contratuais.
4. Leasing combina controle financeiro com a modernização da frota, mas envolve custos totais mais altos e complexidade contratual.

A escolha da alternativa ideal deve considerar a balanceação entre custo-benefício, eficiência operacional e a necessidade de assegurar um transporte escolar seguro e de qualidade para os alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.



Descrição da solução escolhida como um todo

A escolha da solução de registro de preços para a locação de veículos automotores destinados ao transporte escolar na Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins é fundamentada em aspectos técnicos, operacionais e financeiros que garantem não apenas a eficiência do serviço, mas também sua adequação às necessidades da comunidade e à promoção do interesse público.

No aspecto técnico, a locação de veículos variados como passeio, micro-ônibus, ônibus e vans permite uma flexibilidade significativa no atendimento às diferentes demandas de transporte dos alunos. Essa variedade garante que seja possível adaptar a frota de acordo com o número de alunos e as condições de acesso às escolas, garantindo um desempenho eficiente e seguro. Além disso, todos os veículos que serão contratados são exigidos a ter licenciamento e seguramento adequados, conferindo maior segurança aos usuários e minimizando riscos associados à aquisição de transporte inadequado ou não regulamentado. A implementação dessa solução ocorrerá de maneira ágil e prática, uma vez que a contratação de serviços especializados possibilita a rápida disponibilização dos veículos necessários, evitando assim interrupções no serviço de transporte escolar.

Os benefícios operacionais são igualmente expressivos. A locação de veículos reduz consideravelmente a necessidade de gestão de uma frota própria, que acarretaria custos elevados com manutenção, reparos e despesas administrativas. Com a contratação de empresas especializadas, a Prefeitura pode contar com profissionais treinados, além de suporte contínuo, garantindo que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso. Isso também permite que eventuais problemas técnicos sejam resolvidos rapidamente pela empresa prestadora de serviços, sem onerar a administração municipal. Ademais, essa solução proporciona escalabilidade, pois a contratação pode ser ajustada conforme as flutuações na demanda de transporte escolar, permitindo uma administração mais dinâmica dos recursos públicos.

Do ponto de vista econômico, a proposta de registro de preços apresenta uma relação custo-benefício vantajosa. O modelo de locação permite que a Prefeitura realize pagamentos somente por serviços efetivamente utilizados, evitando gastos desnecessários com manutenção de uma frota inativa. Além disso, o poder de negociação em um sistema de registro de preços possibilita a obtenção de condições



financeiras mais favoráveis, refletindo diretamente na economia orçamentária do município. O retorno esperado se manifesta não apenas na redução de custos diretos, mas também na melhoria das condições de transporte dos alunos, o que se traduz em aumento da frequência escolar e, consequentemente, na qualidade educacional oferecida.

Essa abordagem proativa em resolver as dificuldades enfrentadas pela Secretaria Municipal de Educação demonstra um compromisso com a eficiência, a qualidade e a segurança no transporte dos alunos, reafirmando o papel da Prefeitura de Buriti do Tocantins em garantir o direito à educação e promover um ambiente favorável para o desenvolvimento acadêmico das crianças e adolescentes da rede pública de ensino. Portanto, a solução escolhida se alinha perfeitamente com os interesses da população e as necessidades imediatas do serviço público municipal, sendo a escolha mais adequada para superar os desafios atuais nesta área.

1
2
3

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ROTA 01 - Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos na zona urbana, ano/modelo mínimo 2016, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 51KM/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00	R\$ 5.738,33	R\$ 68.859,96
2	ROTA 04 - Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos que vivem em fazendas e entorno do povoado PA Boa Sorte - Darcinópolis e P.A. Sossego, ano/modelo mínimo 2016, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 139KM/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00	R\$ 10.433,33	R\$ 125.199,96
3	ROTA 07 - Contratação Mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos os alunos que vivem no St. Retiro via st. Forquilha, ano/modelo mínimo 2016, 3 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 52km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução n2 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00	R\$ 11.998,33	R\$ 143.979,96
4	ROTA 09 - Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos os alunos que vivem em fazendas e entorno do povoado Boa sorte - Davinópolis - Sossego - vicinal leite e st. Everso, ano/modelo mínimo 2016, 4 portas, potência	MÊS	12,00	R\$ 10.433,33	R\$ 125.199,96



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 213km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.				
5	ROTA 03 - Contratação mensal de um veículo tipo Micro-onibus para transportar alunos para povoado Ferreirópolis, PA Boa Sorte, PA Sossego e St. Sergipano, ano/modelo mínimo 2016, 1 portas, potência mínima 127 CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, diesel S-10 ou S500, capacidade mínima de 28 passageiros, 73 km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada	MÊS	12,00	R\$ 13.041,67	R\$ 156.500,04
6	ROTA 06 - Contratação mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos para povoado Santa Helena via PA São José, ano/modelo mínimo 2016, 3 portas, potência mínima 129 HP, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, diesel S-10, capacidade mínima de 16 passageiros, 115km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00	R\$ 15.544,00	R\$ 186.528,00
7	ROTA 05 - Contratação mensal de um veículo tipo van para transportar os alunos do setor Sede PA Ouro Verde para Buriti, via vilinha, ano/modelo mínimo 2016, 01 porta, potência mínima 210CV, câmbio manual, com motorista incluso por conta da contratada, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros, 35km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado	MÊS	12,00	R\$ 12.520,00	R\$ 150.240,00
8	ROTA 02 - Contratação Mensal de um veículo de passeio para transportar alunos os alunos que vivem em fazendas e entorno de Buriti à zona rural st varjão, ano/modelo mínimo 2016, 4 portas, potência mínima 94CV, câmbio manual, com motoristas incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, 38km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	MÊS	12,00	R\$ 5.755,00	R\$ 69.060,00
9	CONTRATAÇÃO MENSAL DE UM VEICULO TIPO MICROONIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITARIOS QUE ESTUDAM NO PERÍODO NOTURNO NA CIDADE DE AUGUSTINOPOLIS - TO, ano/modelo mínimo 2016, TETO ALTO, CAPACIDADE MINIMA 26 LUGARES, POTENCIA MINIMA 115CV CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA, 96KM/DIA. O VEICULO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. OBS COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12,00	R\$ 17.736,67	R\$ 212.840,04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



10	CONTRATAÇÃO MENSAL DE UM VEICULO TIPO ONIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS UNIVERSITARIOS QUE ESTUDAM NO PERÍODO NOTURNO NA CIDADE DE ARAGUATINS - TO, ano/modelo mínimo 2016, TETO ALTO, CAPACIDADE MINIMA 26 LUGARES, POTENCIA MINIMA 115CV CAMBIO MANUAL, COM MOTORISTA INCLUSO POR CONTA DA CONTRATADA, 100KM/DIA. O VEICULO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 504 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. OBS COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12,00	R\$ 17.736,67	R\$ 212.840,04
11	Contratação mensal de um veículo tipo ônibus para transportar os alunos com do Município de Buriti do Tocantins-TO com KM avulso, ano/modelo mínimo 2016, 01 porta, potência mínima 180CV, câmbio manual, sem motorista, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratante.	KM	6.000,00	R\$ 9,95	R\$ 59.700,00
12	Contratação mensal de um veículo tipo Van para transportar alunos de Buriti do Tocantins por KM avulso, ano/modelo mínimo 2016, 3 portas, potência mínima 127 CV, câmbio manual, com motorista incluso por conta da contratada, diesel comum, capacidade mínima de 16 passageiros. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nº 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada.	KM	6.000,00	R\$ 9,95	R\$ 59.700,00
13	ROTA 08 - Contratação mensal de um veículo tipo micro-ônibus Escolar para transportar os alunos de Buriti à ferreira, com parada P.A Boa Sorte, Para transportar alunos de aula de reforço diurno, ano/modelo mínimo 2016, 01 porta, potência mínima 210CV, câmbio manual, com motorista, diesel comum, capacidade mínima de 40 passageiros, 28km/dia. O veículo deverá atender as especificações exigidas na Resolução nQ 504 de 29 de outubro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Obs: Combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratada. - ROTA 08	MÊS	12,00	R\$ 11.831,67	R\$ 141.980,04
Valor Total				R\$ 1.712.628,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento formal da contratação para a locação de veículos destinados ao transporte escolar na Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins se justifica por diversos aspectos técnicos e operacionais. Ao adotar a realização de uma única licitação, mas permitindo a adjudicação em lotes ou itens distintos, será possível atender de forma mais eficiente as diferentes demandas da Secretaria Municipal de Educação. Isso possibilita à administração pública escolher ofertas mais vantajosas para cada tipo de veículo necessário, levando em conta características específicas, como capacidade e tipo de trajeto, adequando-se às particularidades e necessidades da prestação do serviço.



Além disso, o parcelamento pode resultar em uma maior competitividade entre os fornecedores, já que a divisão em lotes permite que empresas de diferentes tamanhos e especializações participem do certame. Essa abordagem aumenta a probabilidade de obtenção de propostas vantajosas, resultando em tarifas mais acessíveis e condições contratuais mais favoráveis. Com isso, é possível garantir um transporte escolar adequado e seguro para os estudantes, impactando positivamente na frequência escolar e, consequentemente, na qualidade educacional.

Por fim, o parcelamento também contribui para a eficiência da contratação pública ao mitigar riscos relacionados à inadimplência e à execução dos serviços. Cada lote adjudicado deverá atender às suas especificações estabelecidas, facilitando o monitoramento e a gestão do contrato pela administração pública. Assim, caso ocorra algum problema com um fornecedor específico, somente aquele lote será afetado, enquanto os demais poderão seguir sua execução normalmente. Isso garante a continuidade do serviço essencial de transporte escolar, alinhando-se ao interesse público de promover o acesso à educação de qualidade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada na locação de veículos automotores para o transporte escolar representa uma solução economicamente viável e eficiente para a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins. Ao adotar o sistema de registro de preços, a administração pública poderá realizar uma aquisição mais flexível, pagando apenas pelos serviços utilizados conforme a demanda. Essa abordagem assegura que os recursos financeiros sejam aplicados de forma otimizada, evitando gastos desnecessários com a manutenção de frota própria e oferecendo maior controle sobre os custos envolvidos no transporte dos alunos.

Com a locação dos veículos, a Prefeitura elimina despesas relacionadas à aquisição, manutenção e depreciação de veículos, bem como gastos com combustível e seguros, que seriam inevitáveis em caso de utilização de frota própria. A proposta ainda inclui a necessidade de que os veículos estejam devidamente licenciados e segurados, garantindo não apenas a segurança dos alunos, mas também a conformidade legal, minimizando riscos jurídicos e financeiros associados a incidentes ou irregularidades.

Além disso, ao permitir a contratação de diferentes tipos de veículos – como passeio, micro-ônibus, ônibus e vans – a solução possibilita um melhor aproveitamento dos recursos materiais. Isso significa que o transporte poderá ser adaptado às necessidades específicas de cada grupo de alunos, otimizando as rotas e evitando deslocamentos ineficientes. Dessa forma, a utilização dos veículos será ajustada conforme a demanda real, contribuindo não só para a eficiência operacional, mas também para a redução da pegada ambiental associada ao transporte escolar.

Os recursos humanos também são beneficiados, pois a adoção desta solução permite que a equipe da Secretaria Municipal de Educação se concentre em atividades-fim, como a gestão pedagógica e a melhoria da qualidade educacional, em vez de se preocupar com a gestão da frota de veículos. A



terceirização do serviço de transporte escolar proporciona uma alocação mais eficiente das competências e habilidades dos servidores públicos, resultando em um melhor desempenho da secretaria e, consequentemente, na promoção de um ambiente escolar mais saudável e produtivo.

Em resumo, a contratação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar apresentará resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis, viabilizando um melhor atendimento às necessidades dos alunos da rede pública de ensino em Buriti do Tocantins, além de fortalecer a qualidade educacional do município.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, que é a locação de veículos automotores para o transporte escolar, são necessárias diversas providências operacionais e estruturais.

Primeiramente, é essencial realizar um mapeamento detalhado das rotas escolares, identificando a demanda específica por transporte em cada localidade atendida pela Secretaria Municipal de Educação. Esse levantamento permitirá dimensionar corretamente a quantidade e o tipo de veículos necessários, otimizando recursos e garantindo que todas as áreas relevantes sejam contempladas. A análise deve incluir a identificação de horários de entrada e saída dos alunos, bem como os locais de embarque e desembarque.

Além disso, considerar a elaboração de um estudo sobre a estrutura e condições de segurança dos veículos a serem locados é fundamental. Isso inclui a definição clara de requisitos técnicos, como idade máxima dos veículos, condições de manutenção e equipamentos de segurança, garantindo que todas as unidades estejam em conformidade com as normas de transporte escolar. Tal estudo deve ser articulado com profissionais da área de transporte e segurança viária para assegurar a adequação das exigências às necessidades dos alunos.

É igualmente importante planejar uma fase de divulgação e sensibilização da comunidade escolar sobre o novo modelo de transporte. Realizar encontros ou campanhas informativas pode auxiliar na acolhida da mudança por parte dos pais e responsáveis dos alunos, contribuindo para uma maior adesão e redução de resistências.

Uma providência crucial é a contratação de apoio técnico especializado para assessorar na gestão contratual e fiscalização dos serviços de transporte. Isso se faz necessário devido à complexidade da logística e ao potencial impacto na frequência escolar. Essa equipe pode ser composta por profissionais com experiência em gestão de contrato de transporte e pedagogia, que entendam a importância do vínculo entre a segurança do transporte e o desempenho escolar.

Por fim, a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização do contrato é recomendável, especialmente em relação ao monitoramento do cumprimento dos parâmetros contratuais e regulatórios específicos do setor de transporte escolar. Essa capacitação deve focar em temas como



legislação vigente, boas práticas de condução de veículo escolar e direitos dos alunos, objetivando promover uma fiscalização efetiva e assegurar a qualidade do serviço prestado.

Essas providências visam garantir a eficiência na execução do contrato, priorizando a segurança e o conforto dos alunos, além de otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, assegurando que a solução adotada traga resultados concretos para a melhoria da frequência e da qualidade educacional na rede pública de ensino de Buriti do Tocantins.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida para o transporte escolar na Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, foi verificado que não há a necessidade de contratações adicionais que precedam a locação dos veículos automotores. A solução proposta visa exclusivamente garantir o fornecimento adequado e seguro de transporte, com a contratação de empresa especializada.

Considerando essa abordagem, as funções essenciais para o sucesso da operação de transporte, como a manutenção dos veículos, já estão previstas dentro do escopo da contratação principal, visto que é exigido que os veículos estejam em perfeitas condições de uso e devidamente licenciados e segurados. Qualquer demanda emergente relacionada a esses aspectos ficará sob responsabilidade da empresa contratada, que deve garantir a operacionalidade dos veículos durante todo o período da locação.

Dessa forma, não há contratações adicionais necessárias antes da implementação da solução escolhida. Todas as necessidades operacionais relacionadas ao transporte escolar serão atendidas diretamente pela locadora, eliminando a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes que poderiam atrasar ou complicar a execução do serviço de transporte aos alunos. Portanto, a análise conclui que a contratação proposta é suficiente para atender às demandas atuais da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o atendimento eficiente e seguro do transporte escolar sem a necessidade de intervenções ou contratações suplementares.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada na locação de veículos para o transporte escolar pode apresentar alguns impactos ambientais que devem ser considerados. Primeiramente, a utilização de veículos automotores pode contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos, incluindo gases de efeito estufa e particulados provenientes da queima de combustíveis fósseis. Para mitigar esse impacto, é recomendável que a prefeitura priorize a locação de veículos com tecnologia de motorização eficiente, como híbridos ou aqueles que utilizam combustíveis alternativos menos poluentes, como o gás natural.



Outro impacto ambiental relevante decorre do consumos de recursos naturais não renováveis, como combustíveis, além do desgaste físico dos veículos que resultam em geração de resíduos, como óleo lubrificante, pneus e outras peças danificadas. Medidas mitigadoras podem incluir a implementação de um programa de manutenção preventiva rigorosa, garantindo que os veículos permaneçam em ótimo estado de conservação e eficiência. Isso pode reduzir tanto o consumo de combustível quanto a quantidade de resíduos gerados.

A eficiência energética também deve ser um foco central. A adoção de práticas de condução econômica, como treinamento para motoristas sobre direção defensiva e modos de direção eficiente, pode contribuir para a redução do consumo de combustível. Além disso, a prefeitura pode considerar o uso de tecnologia de monitoramento que permita à empresa contratada otimizar as rotas de transporte, reduzindo distâncias percorridas e, consequentemente, o consumo de energia.

A logística reversa é uma abordagem eficaz que deve ser integrada à contratação. É essencial estabelecer um plano para o descarte e reciclagem de escaláveis, como pneus e baterias, além de outros materiais resultantes da operação dos veículos. A inclusão de cláusulas contratuais que prevejam a responsabilidade da empresa pela destinação correta desses resíduos pode minimizar os impactos ambientais e promover a economia circular.

Por fim, ao considerar a escolha da empresa locadora, a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins deve incluir critérios sustentáveis em sua avaliação, valorizando fornecedores que tenham práticas ambientais adequadas. Essa abordagem não apenas minimiza os impactos da atividade de transporte escolar, mas também promove uma cultura de responsabilidade ambiental entre os alunos e toda a comunidade escolar.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Buriti do Tocantins – TO, 06 de janeiro de 2026.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação